

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO A TERMO INCERTO PARA TÉCNICO PARA GABINETE DE INFORMÁTICA (1) UMA VAGA

Referência: 2023_116_TI CIIMAR

Nos termos previstos no artigo 140º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro, torna-se público que se aceitam candidaturas à admissão em regime de contrato de trabalho a termo incerto, de um quadro Técnico na área das tecnologias de informação – para o Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental – CIIMAR, nas seguintes condições:

1. Área Científica: Tecnologias de informação; informática.

2. Requisitos de admissão:

- Técnico Especialista em Gestão de Redes e Sistemas Informáticos (Nível V) ou áreas relacionadas;
- Conhecimentos sólidos dos Sistemas Operativos: Windows, Linux, OSX;
- Conhecimentos sólidos em Sistemas Operativos Servidor: Windows e Linux;
- Conhecimentos sólidos de gestão de serviços como: AD, DNS, DHCP, E-mail (Servidor), WEB (Apache, NGINX, IIS), RAS, VPN e SQL;
- Conhecimentos na área de virtualização de software tais como: VMware, Proxmox e Hyper-V;
- Capacidade de relacionamento interpessoal para atendimento e suporte aos utilizadores;
- Domínio oral e escrito de português e inglês;
- Conhecimentos em programação;
- Disponibilidade imediata.

3. Funções: Consultoria TIC (servidores, desktops, equipamentos e serviços de impressão, serviços na área das TIC), software (administração de sistemas e serviços) e apoio técnico aos utilizadores;

4. Legislação e regulamentação aplicável: art.º 140º, n.º 2, alínea h) e 148º n.º 5 do Código do Trabalho (Lei 7/2009, de 12 de fevereiro e respetivas atualizações);

5. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no CIIMAR, Terminal de Cruzeiros, s/n, Av, General Norton de Matos, 4450-208 Matosinhos;

6. Duração: Contrato de trabalho a termo incerto;

7. Remuneração mensal ilíquida: a partir de €1367,75 (negociável de acordo com as competências demonstradas).

8. Métodos de seleção: O processo de seleção incluirá uma avaliação curricular inicial dos candidatos a concurso decomposta nos seguintes fatores: 30% habilitações académicas, 20% formação profissional e 50% experiência profissional. Após a seriação baseada na avaliação curricular serão entrevistados os três primeiros classificados. A seriação final será ponderada do seguinte modo: Avaliação curricular – 50% e Entrevista – 50%.

9. Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri – Rodrigo Ozório

1º Vogal – Vítor Rodrigues

2º Vogal – Isabel Regal

10. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada nota final obtida, no sítio do CIIMAR e simultaneamente por e-mail; caso a decisão seja desfavorável os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo;

11. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 30/11/2023 a 15/12/2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, através do envio por email para rh@ciimar.up.pt, de carta de candidatura dirigida ao Presidente do Júri, identificando a referência, acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae*, cópia do(s) certificado(s) de habilitações, cópia de documento(s) comprovativo(s) de experiência profissional; cópia dos comprovativos dos requisitos pedidos e outros documentos considerados relevantes pelo candidato. As candidaturas que não incluam todos os documentos atrás mencionados não serão consideradas.

Esta iniciativa tem um carácter exploratório e não gera compromisso algum com eventuais interessados.